



Valide aqui este documento



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Silvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4HTE-CGSMY-B4476-LQURM>

MATRÍCULA FICHA

David Jose de Oliveira, averbei a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi ARROLADO, em virtude do Termo de Arrolamento de Bens lavrado contra os sujeitos passivos LUZIA SPACIARI. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH 3b65.4ca1.fd61.0eed.e70e.2024.c8c2.f3ee.5c45.dc9f. Averbado em 03/05/2017. Dou Fé. O Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
 Func. Juramentada

AV.4/13.109 - PROTOCOLO: Nº 165.085 de 24/04/2025. CERTIFICO que averbei a presente por força da ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de LUZIA SPACIARI, CPF 206.079.209-63, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens número do Protocolo 201908.2917.00914995-IA-570, Número do Processo 50109259420194047003, Emissor da Ordem: 5º Vara Federal de Maringá - PR. Cujo documento ficam arq. n/Oficio. Emolumentos diferidos, conforme par. 3º Art. 517 do Código de Normas. Averbado em 24/04/2025. Dou Fé. O Oficial: *Lucélia Bertasso Brandão*

Lucélia Bertasso Brandão
 Func. Juramentada

R.5/13.109 - PROTOCOLO: Nº 165.086 de 24/04/2025. CERTIFICO que averbei a presente por força da ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de LUZIA SPACIARI, CPF 206.079.209-63, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens número do Protocolo 202004.0114.01109421-IA-010, Número do Processo 00090386820098160044, Emissor da Ordem: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana - PR. Cujo documento ficam arq. n/Oficio. Emolumentos diferidos, conforme par. 3º Art. 517 do Código de Normas. Averbado em 24/04/2025. Dou Fé. O Oficial: *Lucélia Bertasso Brandão*

Lucélia Bertasso Brandão
 Func. Juramentada



Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973. Apucarana, 29 de Abril de 2025.



**Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
 CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4HTE-CGSMY-B4476-LQURM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Certidão da Matrícula nº:13.109
 Impresso em: 29/04/2025 17:02:02

Página 3/3

